



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° DE 2011

(Do Sr. Ruy Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública com a participação do Ministro das Relações Exteriores para debater sobre o atendimento dispensado aos turistas brasileiros em situação regular que se destinam aos aeroportos dos EUA e países da Europa, em especial Espanha.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública para debater sobre o atendimento dispensado aos turistas brasileiros em situação regular que se destinam aos aeroportos dos EUA e países da Europa, em especial Espanha, com a participação do Ministro das Relações Exteriores, Antônio de Aguiar Patriota.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos o Brasil aparece com destaque no ranking das nações com mais pessoas deportadas de países como EUA, Itália, Espanha, dentre outros. A cada dia, mais e mais brasileiros passam por esse constrangimento no Exterior.

Ultimamente tem-se observado este lastimável fato ganhar as manchetes nacionais novamente. Em média 15 mil turistas brasileiros são repatriados a cada ano. Esse número triplicou nos últimos 10 anos.

Brasileiros em situação regular são barrados ao chegarem aos aeroportos desses países, que tem deportado injustamente um número significativo de nacionais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fica o questionamento se os “abusos” cometidos pela imigração espanhola e de outros governos na Europa e EUA contra brasileiros caracterizam violação de direitos humanos. Caso a resposta seja positiva, o caso é de se formalizar uma queixa na Organização das Nações Unidas.

É sabido que a maior parte dos brasileiros rejeitados é formada por jovens em busca de oportunidade de trabalho nesses países e pessoas atraídas por redes internacionais de prostituição. Infelizmente o Brasil, juntamente com a Malásia, Rússia e outros países do Leste Europeu, configura-se como um dos principais fornecedores de mão de obra para esse mercado.

Há, portanto, um cerco à imigração ilegal, fato completamente justificável.

Acontece que as barreiras nacionalistas impostas por estes países produziram preconceitos e generalizações. E, comumente, brasileiros em situação regular são atingidos de maneira injusta por essas “medidas protetivas”, sendo submetidos a situações de desrespeito e humilhação.

Cumprе esclarecer que há diferença entre barrar imigrantes ilegais e barrar turistas ou viajantes de negócios em situação regular.

Desta feita, submeto à avaliação dos Nobres Pares a presente proposta de audiência pública, a fim de que esta Casa mobilize-se, desde já, para o enfrentamento deste problema, como forma de coibir esse tipo de tratamento dispensado aos cidadãos brasileiros em situação regular que se destinam a aeroportos internacionais.

Sala das Comissões, em de maio de 2011.

Deputado RUY CARNEIRO